



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA DE CAPANEMA – AREC

PLANO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DA PARCERIA PREFEITURA E AREC 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

1.1 Dados da Instituição:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Recreativa Esportiva Capanema
CNPJ: 77.832.749/0001-20
Endereço: Avenida Brasil, Centro, nº 400, Capanema/PR
CEP: 85760-000
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Victor Luis Martinello
Função: Presidente
CPF: 077.081.759-92
Telefone/Celular: 46-999087328

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

A presente parceria tem como objeto o desenvolvimento, fortalecimento e ampliação das atividades esportivas vinculadas ao futebol no município de Capanema-PR, promovidas pela Associação Recreativa Esportiva Capanema (AREC). Por meio de ações sistematizadas e orientadas, busca-se utilizar o esporte como instrumento educativo, social e formativo, contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos.

O esporte, reconhecidamente, desempenha papel estratégico na formação cidadã, estimulando autoestima, disciplina, socialização, cooperação e hábitos de vida saudáveis. Estudos nacionais e internacionais apontam que a prática esportiva regular impacta diretamente no desempenho escolar, na capacidade de concentração, no controle emocional e na construção de valores éticos e sociais.

Victor L. Martinello



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA DE CAPANEMA – AREC

No contexto local, verifica-se que parcela significativa das crianças e adolescentes encontra-se em situação de vulnerabilidade social, marcada pela limitação de recursos, fragilidades familiares e falta de acesso a atividades orientadas no contraturno escolar. Tais fatores aumentam os riscos de evasão escolar, envolvimento com drogas e ociosidade prolongada. Conforme dados do IBGE (2015), menos de 50% dos adolescentes brasileiros de até 14 anos chegam ao ensino médio, evidenciando a urgência de políticas inclusivas que promovam o acesso ao esporte e à educação.

Diante deste cenário, a AREC propõe-se a atuar como instituição referencial no desenvolvimento esportivo municipal, contemplando desde a iniciação esportiva até o alto rendimento, representando Capanema em competições regionais, estaduais e nacionais. A entidade, por meio desta parceria, objetiva consolidar ações contínuas como: competições oficiais (Copa AREC em todas as suas edições), amistosos das categorias de base, treinamentos sistemáticos, eventos esportivos e projetos sociais que ampliem oportunidades e promovam a inclusão.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

As metas da parceria abrangem ações esportivas, formativas, sociais e institucionais, visando ao fortalecimento do esporte local e à promoção do desenvolvimento humano. Entre as metas estabelecidas, destacam-se:

3.1. Representação Esportiva

- Representar o município de Capanema-PR em competições oficiais regionais, estaduais e nacionais em todas as categorias (base, amador e adulto).
- Manter equipes ativas e treinadas ao longo de todo o ano esportivo.

3.2. Organização de Competições

- Realizar anualmente os seguintes eventos oficiais:
 - **Copa AREC – Categorias de Base**
 - **Copa AREC Municipal**
 - **Copa AREC Fut-7**
 - **Copa AREC 40+**
 - **Copa AREC Futvôlei**
- Promover intercâmbio esportivo com clubes e escolinhas da região.

3.3. Desenvolvimento Social

- Implementar ações sociais voltadas a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.
- Utilizar o esporte como ferramenta educativa para reforço de valores como respeito, disciplina e cooperação.

Victor B. Martins



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA DE CAPANEMA – AREC

- Realizar eventos beneficentes para arrecadação de cestas básicas e auxílio a famílias em situação de necessidade.

3.4. Formação Técnica e Educativa

- Proporcionar treinamentos regulares com foco no desenvolvimento técnico, tático, físico e psicológico dos atletas.
- Apoiar a formação de talentos locais, oferecendo ambiente adequado e acompanhamento qualificado.

3.5. Integração Comunitária

- Fortalecer o vínculo entre comunidade, atletas, dirigentes e parceiros.
- Manter calendário ativo de eventos esportivos abertos ao público.

4. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho será realizada em conformidade com o planejamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em conjunto com a Associação Recreativa Esportiva Capanema – AREC. Todas as ações seguirão diretrizes técnicas, administrativas e pedagógicas previamente definidas, assegurando organização, eficiência e total alinhamento aos objetivos da parceria.

4.1. Estruturação das Categorias e Formação Esportiva

A proposta contempla o desenvolvimento progressivo da modalidade esportiva desde a iniciação até o nível adulto, garantindo formação técnica, física, social e comportamental dos participantes.

Os atletas serão agrupados conforme idade e sexo, nas seguintes categorias:

- 08 e 09 anos
- 10 e 11 anos
- 12 e 13 anos
- 14 e 15 anos
- 16 e 17 anos
- Sub-20 e Adulto

Victor B. Martins



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA DE CAPANEMA – AREC

Atletas da categoria **13–14 anos** poderão, mediante evolução física, técnica e comportamento esportivo, integrar também a categoria **15–17 anos**, conforme avaliação dos profissionais responsáveis. O mesmo princípio poderá ser aplicado em todas as faixas de transição, incluindo a movimentação de atletas do Sub-20 para a equipe adulta. Toda progressão será devidamente acompanhada, registrada e autorizada pelos profissionais habilitados.

4.2. Organização dos Treinamentos

Considerando a previsão mínima de **oito (8) turmas de atendimento**, cada sessão de treinamento terá duração aproximada de **1h30min**, com frequência de **duas vezes por semana** para cada categoria, garantindo carga mínima adequada ao desenvolvimento técnico e físico dos atletas.

A execução dos treinamentos contará com:

- **1 (um) Profissional de Educação Física**, regularmente registrado no CREF;
- **1 (um) Estagiário de Educação Física**, atuando como apoio pedagógico, operacional e logístico.
- **1 (um) Supervisor Técnico**, para controle e apoio no desenvolvimento das atividades

Ambos serão responsáveis pelo planejamento, condução, organização e avaliação periódica dos treinamentos, atendendo todas as categorias previstas.

4.3. Carga Horária e Disponibilidade Estrutural

A definição da carga horária semanal leva em consideração:

- Disponibilidade dos espaços esportivos (campos e estruturas municipais);
- Jornada de trabalho dos profissionais envolvidos;
- Necessidades específicas de cada categoria.

A **previsão detalhada das cargas horárias e distribuição das turmas** encontra-se no **Anexo 1**, parte integrante deste Plano de Trabalho.

4.4. Observações Complementares

Victor B. Martins



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA DE CAPANEMA – AREC

Não estão incluídas na carga horária semanal prevista no Anexo 1:

- Amistosos e jogos-treinos realizados aos finais de semana;
- Sessões de treinamento extraordinárias em períodos pré-competitivos;
- Atividades adicionais como avaliações técnicas, reuniões, congressos técnicos, viagens e deslocamentos.

Essas ações poderão ser autorizadas pelo Departamento Municipal de Esportes, observando a legislação vigente, normas de controle e os limites da parceria estabelecida.

5. Bolsa Atleta municipal

A **Bolsa Atleta Municipal** destina-se exclusivamente a atletas **municipais de Capanema**, regularmente vinculados à **Associação Recreativa Esportiva Capanema (AREC)**, que participam de forma contínua dos treinamentos e competições oficiais, representando o Município.

O benefício possui **caráter incentivador e formativo**, não configurando vínculo empregatício, e tem por finalidade subsidiar parcialmente despesas individuais relacionadas à prática esportiva, tais como:

- mensalidade de academia;
- aquisição de materiais esportivos de uso pessoal;
- suplementação básica e apoio à preparação física.

5.1 Valores do Benefício

- **Valor mensal individual:** R\$ 120,00
- **Valor anual global previsto:** R\$ 29.000,00

5.2 Critérios para Concessão

A concessão da Bolsa Atleta Municipal observará, cumulativamente, os seguintes critérios:

I. Ser residente no Município de Capanema; II. Estar regularmente inscrito e ativo nos treinamentos da AREC; III. Manter frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** nos treinamentos mensais; IV. Participar das competições oficiais e amistosos para os quais for convocado pela comissão técnica; V. Apresentar conduta disciplinar adequada dentro e fora do ambiente esportivo; VI. Demonstrar comprometimento com as ações sociais, educacionais e comunitárias promovidas pela AREC ou pelo Município.

Victor C. Montenegro



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA DE CAPANEMA – AREC

5.3 Critérios de Conduta Atlética

O atleta beneficiário deverá:

a) Respeitar colegas, adversários, arbitragem, comissão técnica, dirigentes e representantes do poder público; b) Zelar pela imagem institucional da AREC e do Município de Capanema; c) Cumprir integralmente as normas internas, regulamentos e o Código de Ética da Associação; d) Manter postura compatível com os valores educacionais, sociais e esportivos; e) Preservar os espaços, materiais e equipamentos públicos utilizados.

O descumprimento dos critérios de conduta poderá acarretar **advertência, suspensão temporária ou cancelamento definitivo do benefício**, mediante avaliação da Diretoria da AREC e da Comissão Técnica, com ciência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

5.4 Forma de Acompanhamento e Pagamento

A manutenção da Bolsa Atleta Municipal estará condicionada à apresentação mensal de:

- controle de frequência nos treinamentos;
- relatório técnico da comissão técnica;
- comprovação de participação em competições e atividades oficiais.

Os pagamentos serão realizados conforme cronograma financeiro aprovado no Plano de Trabalho, respeitando os limites orçamentários e as normas da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

A seguir, apresenta-se o cronograma anual das atividades previstas para execução da parceria, considerando ações administrativas, esportivas, sociais e institucionais:

Roberto B. Martins



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA DE CAPANEMA – AREC

JANEIRO

- Convocação das eleições da AREC.
 - Captação e negociação com patrocinadores locais.
 - Definição dos patrocinadores oficiais da temporada.
 - Estabelecimento de parcerias com instituições e empresas.
 - Início da venda dos espaços para emplacamento publicitário no estádio.
 - Criação e distribuição de material gráfico institucional.
 - Disponibilização de espaços comerciais no Estádio Albano Fernandes.
 - Início dos treinamentos das categorias.
 - Reunião mensal da Diretoria do AREC.
 - Reunião com o Secretário Municipal de Esportes e com o Prefeito.
-

FEVEREIRO

- Encaminhamento de ofícios à Secretaria Municipal de Esportes.
 - Lançamento da divulgação da Copa AREC – Categorias de Base.
 - Realização do congresso técnico.
 - Continuidade dos treinamentos regulares.
 - Início da **Copa dos Campeões**.
 - Realização de amistosos preparatórios.
 - Apresentação oficial dos uniformes comemorativos (40 anos AREC).
 - Reunião mensal da Diretoria.
 - Eleição e posse da nova diretoria da AREC.
-

MARÇO

- Divulgação continuada da Copa AREC – Categorias de Base.
 - Início das competições das categorias de base.
 - Continuação da Copa dos Campeões.
 - Treinamentos regulares.
 - Amistosos c/ categorias de base.
 - Reunião mensal da Diretoria.
-

ABRIL

Victor L. Martins



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA DE CAPANEMA – AREC

- Treinamentos permanentes.
 - Continuidade das competições da Copa AREC – Categorias de Base.
 - Início da Copa Sudoeste de Futebol.
 - Participação no programa **Paraná Bom de Bola**.
 - Amistosos das categorias de base.
 - Reunião mensal da Diretoria.
-

MAIO

- Treinamentos regulares.
 - Continuação da Copa Aesupar.
 - Amistosos da base.
 - Reunião mensal da Diretoria.
 - Encerramento da Copa AREC – Categorias de Base.
-

JUNHO

- Continuação da Copa Aesupar.
 - Amistosos da categoria de base.
 - Treinamentos regulares.
 - Reunião mensal da Diretoria.
-

JULHO

- Prestação de contas do 1º semestre.
 - Continuação da Copa Aesupar.
 - Realização do Torneio de Futebol 7.
 - Amistosos da base.
 - Início da Liga West de Futebol.
 - Reunião mensal da Diretoria.
-

AGOSTO

Luiz B. Montine



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA DE CAPANEMA – AREC

- Treinamentos regulares.
- Continuação da Copa Aesupar.
- Amistosos da base.
- Reunião mensal da Diretoria.
- Realização do Campeonato Municipal Escolar.

SETEMBRO

- Jogos Abertos de Futebol 7.
- Amistosos da base.
- Encerramento da Copa Aesupar.
- Reunião mensal da Diretoria.
- Participação na etapa Regional de Santo Antônio.

OUTUBRO

- Realização da Copa Fronteira de Futebol.
- Amistosos da base.
- Jogos Abertos – Futebol 7.
- Reunião mensal da Diretoria.
- Continuação da Regional de Santo Antônio.

NOVEMBRO

- Encerramento da Copa Fronteira.
- Jogos Abertos – Futebol 7.
- Reunião mensal da Diretoria.
- Continuação da Regional de Santo Antônio.
- Continuidade dos treinamentos anuais.

DEZEMBRO

- Prestação de contas do 2º semestre.
- Amistosos das categorias de base.
- Prestação de contas do Plano de Trabalho.

Victor L. Martins



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA DE CAPANEMA – AREC

- Reunião mensal da Diretoria.
- Continuação da Regional de Santo Antônio.
- Continuidade dos treinamentos.
- Confraternização anual do AREC.
- Período de férias.

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

A presente previsão orçamentária contempla as despesas necessárias para a execução integral das atividades descritas neste Plano de Trabalho, considerando a manutenção das equipes, realização de eventos esportivos, participação em competições, apoio aos atletas e custeio de recursos humanos essenciais para o funcionamento da entidade.

A receita destinada à execução das ações será oriunda de repasse financeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no valor total de **RS170.000,00**, conforme previsão de apoio institucional para o exercício. As despesas foram organizadas de forma a garantir a eficiência, a razoabilidade e a economicidade na aplicação dos recursos, mantendo compatibilidade com os objetivos da parceria.

A seguir, apresenta-se a previsão detalhada das prováveis despesas anuais:

PROVÁVEIS DESPESAS ANUAIS – APOIO DA PREFEITURA

Descrição	Valor Ajustado (R\$)
Bolsa Técnico e Supervisor	62.000,00
Estagiário	16.000,00
Adicional de 10% da Bolsa Técnico (Lei nº 1.795/2021)	4.000,00
Bolsa Atleta Convidado	10.000,00
Bolsa Atleta Municipal	29.000,00
Ajuda de Custo	6.000,00
Auxílio Financeiro	7.000,00
Premiação	2.400,00
Taxas e Inscrições	12.000,00
Transporte	21.600,00
TOTAL GERAL	170.000,00

Uteir L. Martins



7.1. OBSERVAÇÕES SOBRE A PREVISÃO DE DESPESAS

I – A estimativa referente à **Bolsa Técnico** constitui previsão baseada na carga horária mensal estabelecida para o profissional. O valor final poderá variar conforme a distribuição de horas efetivamente aprovadas pela Secretaria de Esporte e Lazer.

II – A previsão da **Bolsa do Auxiliar Técnico** poderá sofrer variações mensais, uma vez que o cálculo depende da carga horária desempenhada. Compete a este profissional o apoio operacional às categorias, a organização documental e o suporte administrativo às representações oficiais.

III – O valor destinado ao **Estagiário** constitui previsão sujeita a ajustes conforme a carga horária mensal aprovada. O estagiário, obrigatoriamente aluno do curso de Educação Física, atuará em suporte às atividades do técnico e do auxiliar, contribuindo para sua formação pedagógica e experiência profissional.

IV – O adicional equivalente a **10% sobre o valor da Bolsa Técnico**, previsto no art. 15, §1º da Lei Municipal nº 1.795/2021, é calculado como estimativa, podendo variar conforme a quantidade de competições oficiais realizadas durante o ano e os locais-sede definidos pelos órgãos oficiais.

V – A **Bolsa Atleta Convidado** é estimada com base na possível participação de atletas de rendimento superior, dependendo das diretrizes do Departamento de Esportes, da disponibilidade orçamentária e da avaliação da Conselho Municipal do Esporte - COMESP.

VI – Os valores referentes à **Ajuda de Custo** são estimativos e variáveis por natureza, sendo aplicados conforme a participação dos atletas, convocação técnica e logística específica de cada atividade esportiva.

VII – O **Auxílio Financeiro** constitui previsão variável e poderá não ser utilizado, dependendo da disponibilidade de transporte, alimentação e alojamento fornecidos pela Prefeitura durante deslocamentos competitivos.

VIII – A **premiação** é estimada de acordo com metas competitivas e resultados obtidos pelas equipes. Sua aplicação dependerá da anuência do Departamento de Esportes e da Comissão Técnica.

IX – A previsão de **Taxas e Inscrições** considera as competições oficiais que o Município e a AREC pretendem disputar, incluindo: Jogos do Paraná – Bom de Bola; Jogos da AESUPAR; Copa dos Campeões; Jogos Abertos de Futebol do Paraná; Jogos Abertos de Futebol 7; Jimsop's; Bom de Bola Escolares.

Richard B. Martins



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA DE CAPANEMA – AREC

X – A **Bolsa Atleta** é destinada exclusivamente a moradores de Capanema que representem o Município e cumpram os critérios da Associação, tais como: assiduidade, participação regular em treinamentos e competições, ações sociais e conduta disciplinar. Os pagamentos serão efetuados mediante comprovação mensal por listas de presença e súmulas oficiais encaminhadas à Secretaria.

XI – A concessão dos benefícios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte depende de requerimento formal à **Conselho Municipal do Esporte - COMESP**, que emitirá parecer sobre cada solicitação.

7.3 REGRAS PARA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE 10% DA BOLSA TÉCNICO

5.3.1. O adicional será devido por **dia de competição oficial**, quando houver pernoite em município distinto daquele de residência do profissional e fora do Município de Capanema, incluindo o dia da viagem de ida e o de retorno.

5.3.2. Havendo pernoite, o adicional será pago em sua **integralidade (10%)** sobre o valor da Bolsa Técnico do mês anterior.

5.3.3. Não havendo pernoite, mas ocorrendo deslocamento com período superior a **5 (cinco) horas**, o adicional será equivalente a **5%** sobre o valor da Bolsa Técnico do mês anterior.

5.3.4. Quando o deslocamento de ida e volta ocorrer em dias distintos, será computado um novo adicional quando o somatório ultrapassar **24 horas contínuas**.

5.3.5. O excedente de horas além das 24 horas dará direito a novo adicional, calculado proporcionalmente conforme as regras dos subitens anteriores.

5.3.6. Não será devido adicional quando o deslocamento tiver duração **igual ou inferior a 5 horas**, sendo a compensação realizada mediante acréscimo proporcional na Bolsa Técnico do mês.

5.3.7. Havendo interesse do profissional e concordância da Secretaria de Esporte e Lazer, poderão ser estabelecidas compensações de horário.

7.4 REGRAS SOBRE A CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS

Alcides L. Martins



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA DE CAPANEMA – AREC

5.4.1. As tabelas mensais de horários deverão ser assinadas pelo técnico responsável e aprovadas pela Secretaria de Esporte e Lazer.

5.4.2. Deverão ser contabilizadas **2 (duas) horas semanais** destinadas exclusivamente a atividades administrativas: planejamento, documentação, locomoção interna, organização e capacitação do profissional.

5.4.3. Os beneficiários das Bolsas Técnico e Auxiliar poderão ser convocados pelo Secretário de Esporte e Lazer para reuniões, capacitações, congressos técnicos e encontros com pais e responsáveis.

5.4.3.1. As convocações deverão ocorrer com antecedência razoável, salvo situações emergenciais.

5.4.4. Os horários oficiais de treinamentos deverão ser publicados no portal eletrônico do Município e, quando aplicável, nos canais oficiais da Associação.

5.4.5. Quando não houver direito ao adicional de 10%, as horas dedicadas a amistosos e competições serão computadas como horas trabalhadas, integrando o valor da Bolsa Técnico do mês correspondente ou subsequente.

5.4.6. Mediante concordância entre o profissional, a Associação e a Secretaria, poderá haver compensação de horários nos casos adequados.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso abaixo apresenta a previsão dos benefícios concedidos ao longo do exercício, distribuídos conforme a natureza do gasto e a necessidade operacional das atividades desenvolvidas pela Associação Recreativa Esportiva Capanema (AREC). Os valores foram adequados ao limite orçamentário anual de **R\$ 170.000,00**, mantendo equilíbrio entre custos operacionais, demandas esportivas e exigências legais.

Benefício	Estimativa Ajustada de Desembolso
Bolsa Técnico/Supervisor	R\$ 5.700,00 mensais (total anual estimado: R\$ 37.500,00)
Estagiário	R\$ 1.600,00 mensais (total anual estimado: R\$16.000,00)
Adicional de 10% da Bolsa Técnico (Lei nº 1.795/2021)	até R\$ 2.000,00 no 1º semestre; até R\$ 2.000,00 no 2º semestre (total anual: R\$ 4.000,00)
Bolsa Atleta Convidado	até R\$ 5.000,00 no 1º semestre; até R\$ 5.000,00 no 2º semestre (total anual: R\$ 10.000,00)
Bolsa Atleta Municipal (Bolsa Atleta da Casa)	até R\$ 20.000,00 no 1º semestre; até R\$ 20.000,00 no 2º semestre (total anual: R\$ 40.000,00)

Victor C. Cortes



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA DE CAPANEMA – AREC

Ajuda de Custo	até R\$ 3.000,00 no 1º semestre; até R\$ 3.000,00 no 2º semestre (total anual: R\$ 6.000,00)
Auxílio Financeiro	até R\$ 3.500,00 no 1º semestre; até R\$ 3.500,00 no 2º semestre (total anual: R\$ 7.000,00)
Premiação	até R\$ 1.200,00 no 1º semestre; até R\$ 1.200,00 no 2º semestre (total anual: R\$ 2.400,00)
Taxas e Inscrições	até R\$ 7.500,00 no 1º semestre; até R\$ 7.500,00 no 2º semestre (total anual: R\$ 15.000,00)
Transporte	até R\$ 10.800,00 no 1º semestre; até R\$ 10.800,00 no 2º semestre (total anual: R\$ 21.600,00)

8.2 Totalização por Semestre

Semestre	Total Previsto (R\$)
1º Semestre	R\$ 85.000,00
2º Semestre	R\$ 85.000,00
TOTAL ANUAL	R\$ 170.000,00

9. PREVISÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS DA ENTIDADE

As receitas próprias estimadas para o exercício têm como finalidade complementar as ações desenvolvidas pela Associação Recreativa Esportiva Capanema (AREC), contribuindo para o fortalecimento da gestão esportiva, manutenção das atividades e ampliação das ações sociais e competitivas.

Tais receitas são provenientes de iniciativas de autofinanciamento da entidade, ações de marketing, apoio do comércio local, exploração de espaços publicitários e comercialização de produtos institucionais. Todas as arrecadações serão devidamente registradas e apresentadas nos relatórios de execução financeira e de atividades, conforme exigências legais.

A seguir, apresenta-se a previsão discriminada das receitas próprias anuais

Victor b. martins



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA DE CAPANEMA – AREC

9.1 PROVÁVEIS RECEITAS ANUAIS – AREC (2026)

Fonte de Receita	Valor Anual (R\$)
Patrocínios	55.000,00
Operação da Lanchonete do Estádio	10.000,00
Venda de Espaços para Emplacamento de Patrocinadores	10.000,00
Bilheteria	8.000,00
Venda de Camisetas – Programa Sócio Torcedor	12.000,00
Venda de Chaveiros, Mascotes, Garrafinhas e Bonés	5.000,00
TOTAL PREVISTO	100.000,00

10. JUSTIFICATIVA DO VALOR ANUAL

O valor anual solicitado tem como finalidade garantir a execução plena, contínua e qualificada das atividades esportivas desenvolvidas pela Associação Recreativa Esportiva de Capanema (AREC) ao longo do ano de 2026. A quantia contempla custos operacionais, materiais, logísticos e humanos necessários para manter a oferta de treinos, competições, ações sociais e eventos esportivos que atendem crianças, adolescentes, adultos e categorias de base do município.

A AREC representa oficialmente o Município em diversas competições regionais e estaduais, demandando investimentos em uniformes, transporte, alimentação, taxas de inscrição e manutenção de equipamentos. Além disso, o valor assegura condições adequadas para o desenvolvimento dos projetos esportivos, fortalecendo o esporte local, ampliando oportunidades aos atletas e promovendo inclusão social.

Assim, o montante anual justifica-se pela necessidade de garantir qualidade, continuidade e segurança nas atividades, mantendo o padrão de excelência da entidade e contribuindo diretamente para os objetivos esportivos e sociais da Prefeitura de Capanema.

11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. Responsabilidades do Município

O Município de Capanema, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, será responsável pelas seguintes ações necessárias à execução adequada das atividades previstas nesta parceria:

Victor B. Mortine



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA DE CAPANEMA – AREC

- a) **Disponibilizar espaço adequado** para os treinamentos dos atletas, incluindo a locação de horários em campos não pertencentes ao Município, quando necessário, visando ao melhor rendimento das equipes e ao adequado desenvolvimento das atividades;
- b) **Disponibilizar transporte coletivo ou individual** para o deslocamento de atletas, comissão técnica e demais membros envolvidos quando da representação do Município e da AREC em competições, torneios, amistosos ou demais atividades realizadas fora da sede municipal, podendo utilizar veículos oficiais, servidores públicos ou serviços terceirizados;
- c) **Disponibilizar estagiário ou jovem aprendiz**, contratado pelo Município, para auxiliar os professores durante os treinamentos das diferentes categorias;
- d) **Realizar reformas, manutenções e adequações** nas estruturas esportivas municipais, sempre que necessário ao pleno funcionamento das atividades;
- e) **Fornecer ou contratar mão de obra e materiais** para serviços de sonorização, iluminação, limpeza, decoração, adaptações prediais, manutenção elétrica e demais serviços correlatos;
- f) **Disponibilizar ou permitir o uso de materiais administrativos** necessários à gestão dos treinamentos, competições e eventos, tais como computadores, impressoras, materiais de escritório, veículos e demais recursos logísticos;
- g) **Adquirir e disponibilizar materiais esportivos**, incluindo bolas, cones, borrachas funcionais, plataformas metálicas ou caixotes de madeira, carrinho cesto para bolas, carrinho de pintura, kits de primeiros socorros, colchonetes, medicine balls, materiais de preparação física, uniformes oficiais de competição e de treino, entre outros equipamentos necessários;
- h) **Realizar o pagamento dos benefícios previstos na Lei Municipal nº 1.795/2021**, diretamente aos atletas e profissionais contemplados, sem repasse financeiro ao AREC;
- i) **Disponibilizar pessoal capacitado** para auxiliar na organização de eventos esportivos, custeando despesas de locomoção, alimentação e demais necessidades operacionais quando da realização de jogos oficiais, eventos ou atividades preparatórias;
- j) **Auxiliar na logística e operacionalização dos treinamentos**, sempre que solicitado pela coordenação técnica em comum acordo com a Secretaria de Esportes;
- k) **Realizar a impressão de materiais gráficos institucionais**, como banners, adesivos, faixas, convites, outdoors e demais materiais necessários à divulgação e promoção das atividades esportivas;
- l) **Fornecer infraestrutura básica**, incluindo energia elétrica, abastecimento de água, acesso a banheiros e internet nos locais onde ocorrerem treinamentos, eventos ou competições;
- m) **Ceder espaços publicitários** nos campos municipais e demais instalações esportivas para exploração comercial pela AREC, isoladamente ou em conjunto com outras associações, respeitando as diretrizes da Secretaria de Esportes e Lazer;

Victor B. Martins



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA DE CAPANEMA – AREC

- n) **Promover, apoiar e auxiliar a organização de eventos esportivos**, fornecendo transporte e recursos necessários à participação de atletas, comunidade escolar e comissão técnica;
- o) **Disponibilizar profissionais de saúde e horários de atendimento** nas unidades básicas para exames, atendimentos preventivos, fisioterapia e recuperação de lesões dos atletas, conforme disponibilidade e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde;
- p) **Contratar segurança privada** para competições oficiais realizadas no Município;
- q) **Contratar arbitragem** para amistosos e competições oficiais realizadas no Município de Capanema;
- r) **Disponibilizar equipes de atendimento médico** durante eventos oficiais, de acordo com o porte e público previsto;
- s) **Realizar o pagamento de taxas, inscrições e demais custos** relacionados à participação do AREC em competições oficiais ou ao vínculo de atletas junto a federações, ligas e confederações, quando em representação do Município;
- t) **Auxiliar o AREC na elaboração de planos, projetos e captação de recursos** por meio de Leis de Incentivo ao Esporte (Federal/Estadual), emendas parlamentares e programas governamentais ou empresariais de fomento esportivo;
- u) **Providenciar documentação necessária** para liberação e uso dos espaços destinados aos treinamentos, competições e eventos;
- v) **Disponibilizar espaços de comercialização** no estádio e demais estruturas esportivas para exploração pelo AREC durante jogos, eventos ou amistosos, respeitando organização compartilhada e diretrizes da Secretaria;
- x) **Realizar fiscalização e controle** dos atletas e profissionais beneficiados pela Lei de Incentivo ao Esporte, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme regulamento vigente.

11.2. Responsabilidades da AREC

A Associação Recreativa Esportiva Capanema (AREC), enquanto entidade parceira da execução esportiva municipal, assume as seguintes responsabilidades institucionais, técnicas e administrativas:

- a) Representar o Município de Capanema em competições oficiais de futebol de campo, em todas as categorias e faixas etárias, utilizando corretamente os símbolos oficiais do Município e da AREC;
- b) Indicar, por meio de sua Diretoria, os profissionais habilitados a pleitearem a Bolsa Técnico ou Bolsa Auxílio, para composição da comissão técnica e/ou equipe multidisciplinar responsável pelos treinamentos e acompanhamento dos atletas, conforme critérios da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;
- c) Indicar, por meio dos treinadores, os atletas selecionados que estejam aptos a pleitear os benefícios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte;

Ricardo B. Martinez



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA DE CAPANEMA – AREC

- d)** Fiscalizar, controlar e avaliar os profissionais beneficiários da Bolsa Técnico ou Bolsa Auxílio, garantindo:
- cumprimento do plano de trabalho;
 - atendimento às metas estabelecidas;
 - ética profissional e conduta adequada;
 - qualidade dos treinamentos;
 - compromisso com a formação esportiva e cidadã;
 - relacionamento adequado com atletas, pais, diretoria e agentes públicos;
 - distanciamento político-partidário, conforme previsto em regulamento;
- e)** Realizar o acompanhamento, fiscalização e avaliação dos atletas beneficiários da Lei de Incentivo ao Esporte, conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- f)** Incentivar e possibilitar a participação de atletas e equipes em competições municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais;
- g)** Desenvolver todas as ações da Associação de modo a ampliar o acesso da população às práticas esportivas e incentivar a inclusão social por meio do esporte;
- h)** Promover a divulgação contínua das atividades, processos, ações, resultados e projetos desenvolvidos, utilizando todos os meios de comunicação disponíveis;
- i)** Desenvolver ações permanentes de captação de apoio, patrocínio público e privado, visando à sustentabilidade financeira e institucional do AREC;
- j)** Elaborar e/ou apoiar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na preparação de projetos, planos e solicitações de recursos via Leis de Incentivo ao Esporte (Federal e Estadual), emendas parlamentares e demais programas de fomento esportivo;
- k)** Estabelecer parcerias com associações, instituições e entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento esportivo municipal;
- l)** Auxiliar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no andamento de processos administrativos e burocráticos relacionados ao futebol de campo, incluindo organização, envio e acompanhamento de documentos para inscrição, filiação, desfiliação e participação de atletas, equipes e comissões técnicas em competições oficiais;
- m)** Criar e implementar um Código de Ética e Disciplina para profissionais e atletas, alinhado às diretrizes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- n)** Zelar pela conservação, organização e utilização responsável dos espaços esportivos, materiais e equipamentos disponibilizados pelo Município;
- o)** Auxiliar na formação pedagógica, disciplinar e cidadã dos atletas, mantendo comunicação permanente com os pais e responsáveis dos atletas menores e articulando-se com a rede municipal de proteção à criança e ao adolescente;

Victor L. Martinez



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA DE CAPANEMA – AREC

- p) Organizar, promover e apoiar eventos esportivos e educacionais em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, instituições de ensino e demais entidades públicas ou privadas;
- q) Comercializar espaços publicitários permanentes ou temporários nos ginásios e demais estruturas esportivas municipais, observando critérios de isonomia e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, podendo aplicar diferenciações para empresas patrocinadoras oficiais;
- r) Explorar a venda de gêneros alimentícios durante amistosos, competições e eventos realizados nos espaços esportivos municipais, respeitando regras de uso compartilhado e as orientações emitidas pelo Departamento Municipal de Esportes.

12. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

12.1 Parâmetros de Avaliação

A aferição do cumprimento das metas pactuadas no âmbito da presente parceria será realizada com base nos seguintes parâmetros objetivos e qualitativos:

- a) **Cumprimento integral das responsabilidades assumidas pela Associação**, conforme estabelecido neste Plano de Trabalho e na legislação aplicável;
- b) **Qualidade técnica e metodológica dos treinamentos**, considerando planejamento, execução, organização das turmas e manutenção de número adequado de atletas participantes;
- c) **Conduta profissional, competência técnica e relacionamento interpessoal** dos profissionais vinculados à Associação e beneficiados pela Lei de Incentivo ao Esporte do Município de Capanema;
- d) **Análise da relação custo-benefício** decorrente dos benefícios concedidos pela Lei de Incentivo ao Esporte, observando-se os resultados esportivos, sociais e formativos alcançados;
- e) **Desempenho e evolução técnica dos atletas**, aferidos por meio de avaliações internas, participação em jogos, eventos e competições oficiais;
- f) **Realização de ações sociais, educativas e de engajamento comunitário**, desenvolvidas pela Associação em articulação com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Uilton B. Martins



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA DE CAPANEMA – AREC

g) **Preservação, uso adequado e guarda responsável** dos espaços públicos, materiais e equipamentos disponibilizados pelo Município, atribuídos à Associação, seus diretores, profissionais e atletas.

12.2 Formas e Mecanismos de Aferição

A aferição da parceria poderá ser conduzida por meio dos seguintes instrumentos formais:

- a) **Pesquisas, avaliações e formulários de feedback** aplicados a dirigentes, profissionais, atletas, pais, servidores públicos e demais envolvidos, em formato físico ou eletrônico, de maneira presencial ou remota;
- b) **Relatórios técnicos de avaliação ou fiscalização** elaborados pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer e/ou pela Conselho Municipal do Esporte - COMESP;
- c) **Resultados esportivos** obtidos em amistosos, festivais, campeonatos e demais competições oficiais ou reconhecidas;
- d) **Relatórios de evolução técnica dos atletas**, elaborados pela equipe responsável pelos treinamentos;
- e) **Participação e desempenho em ações sociais e atividades comunitárias** promovidas pela Associação ou em parceria com o Município;
- f) **Análise comparativa de parcerias similares** celebradas entre o Município e outras associações esportivas, com vistas a aferir a eficiência e o custo-benefício relativo do projeto;
- g) **Comprovação da capacidade de captação de recursos privados e patrocínios**, demonstrando autonomia e fortalecimento institucional da Associação;
- h) **Outros meios idôneos e previamente acordados** entre as partes, desde que formalizados e compatíveis com os princípios da administração pública.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho foi elaborado com o objetivo de estabelecer diretrizes claras, estruturadas e estratégicas para a execução das atividades esportivas do Município de Capanema, em parceria com a Associação Recreativa Esportiva Capanema (AREC), abrangendo todas as categorias, da iniciação ao nível adulto.

Este documento possui caráter orientador e normativo, garantindo que todas as ações desenvolvidas:

Victor B. Martini



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA DE CAPANEMA – AREC

Promovam a formação técnica, física, social e cidadã dos atletas;

Assegurem a utilização eficiente, segura e responsável dos recursos, espaços e materiais disponibilizados pelo Município;

Garantam a transparência e a correta prestação de contas de todos os benefícios e incentivos concedidos;

Possibilitem a avaliação contínua do cumprimento das metas, do desempenho dos profissionais e do progresso dos atletas, com base em parâmetros objetivos e previamente definidos.

As responsabilidades, metas e parâmetros de avaliação estabelecidos neste Plano de Trabalho deverão ser acompanhados e fiscalizados periodicamente pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conjunto com a AREC, assegurando excelência, eficiência e alinhamento com os objetivos da política pública esportiva.

O Plano também prevê flexibilidade operacional para ajustes necessários, desde que formalmente acordados entre as partes, garantindo a manutenção da legalidade, da transparência e da qualidade na execução das ações.

Dessa forma, o presente documento constitui instrumento oficial de planejamento, orientação, gestão e fiscalização, fortalecendo a parceria entre o Município de Capanema e a AREC, consolidando o compromisso com o desenvolvimento esportivo e social da comunidade.

14. ASSINATURAS

Pelo presente Plano de Trabalho, as partes confirmam a concordância com todas as disposições, responsabilidades, metas e parâmetros de execução estabelecidos.

Victor Luiz Martinello
Presidente AREC



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA DE CAPANEMA – AREC

ANEXO 1 – PREVISÃO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL E DISTRIBUIÇÃO DOS TREINAMENTOS

A tabela abaixo apresenta a previsão de turmas, frequência mínima e carga semanal total:

Categoria	Frequência Semanal	Duração por Sessão	Carga Semanal (h)
08 e 09 anos	2 treinos	1h30min	3h
10 e 11 anos	2 treinos	1h30min	3h
12 e 13 anos	2 treinos	1h30min	3h
14 e 15 anos	2 treinos	1h30min	3h
16 e 17 anos	2 treinos	1h30min	3h
Sub-20	2 treinos	1h30min	3h
Adulto	2 treinos	1h30min	3h
Hora Atividades	1 por semana	2h	2h
Total Semanal	—	—	23h semanais

Obs.: A carga horária poderá sofrer ajustes conforme necessidade técnica, disponibilidade estrutural ou calendário competitivo.

Quiter C. Martinez
